**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**CASA CIVIL**

**PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2012**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1o do Decreto no 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 374 – **EXONERAR**

ALEXANDRE DE ANDRADE INOJOSA do cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Vale do São Francisco, código CD-3.

Nº 375 – **EXONERAR**

GELSON SANTOS SILVA do cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, código CD-4.

Nº 376 – **EXONERAR**

PATRÍCIA BARCELOS do cargo de Diretora de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, código DAS 101.5, a partir de 28 de março de 2012.

Nº 377 – **NOMEAR**

FLÁVIO PEREIRA GOMES, para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Vale do São Francisco, código CD-3.

Nº 378 – **NOMEAR**

AGLAÉ APARECIDA LOSCH, para exercer o cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, código CD-4.

Nº 379 – **NOMEAR**

VALÉRIA CARNEIRO LAGES RESURREIÇÃO, para exercer o cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Alagoas, código CD-4.

**GLEISI HOFFMANN**

***(Publicação no DOU n.º 74, de 17.04.2012, Seção 2, página 02)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1° da Portaria n° 1056, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com os artigos 2° e 4°, do Decreto n° 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 397 - Dispensar ANA PAULA DE SIQUEIRA GAUDIO, CPF nº 376.777.801-72, do encargo de substituta eventual de Diretor de Avaliação da Educação Superior, código DAS-101.5, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Ministério da Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 398 – Designar SUZANA SCHWERZ FUNGHETTO, CPF nº 558.817.690-15, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor de Avaliação da Educação Superior, código DAS-101.5, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Ministério da Educação, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**

***(Publicação no DOU n.º 74, de 17.04.2012, Seção 2, página 10)***